



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 453/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Exmo. Sr. Vice-presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que seja efetuada uma busca ativa por munícipes que já deveriam ter tomado as segundas doses e doses de reforço da vacina contra COVID19, mas ainda não tomaram.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas têm a falsa sensação de segurança após tomarem a primeira dose da vacina, por acreditarem já estar protegidas. Porém sabemos que este não é o caso. Com uma busca ativa de pessoas que deveriam já ter tomado segunda dose ou a dose de reforço poderemos aumentar a quantidade de pessoas realmente protegidas em nossa comunidade.

Em 29 de novembro de 2021

Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15/12/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas